



Governança, Estratégia e Desempenho





Estratégia

O CFC definiu o direcionamento das ações do Sistema CFC/CRCs por meio do Planejamento Estratégico, aprovado pela Resolução CFC nº 1.543, de 16 de agosto de 2018, com vigência para o período de 2018 a 2027. O documento contempla a missão, a visão, os valores, os objetivos estratégicos e o mapa estratégico do Sistema.

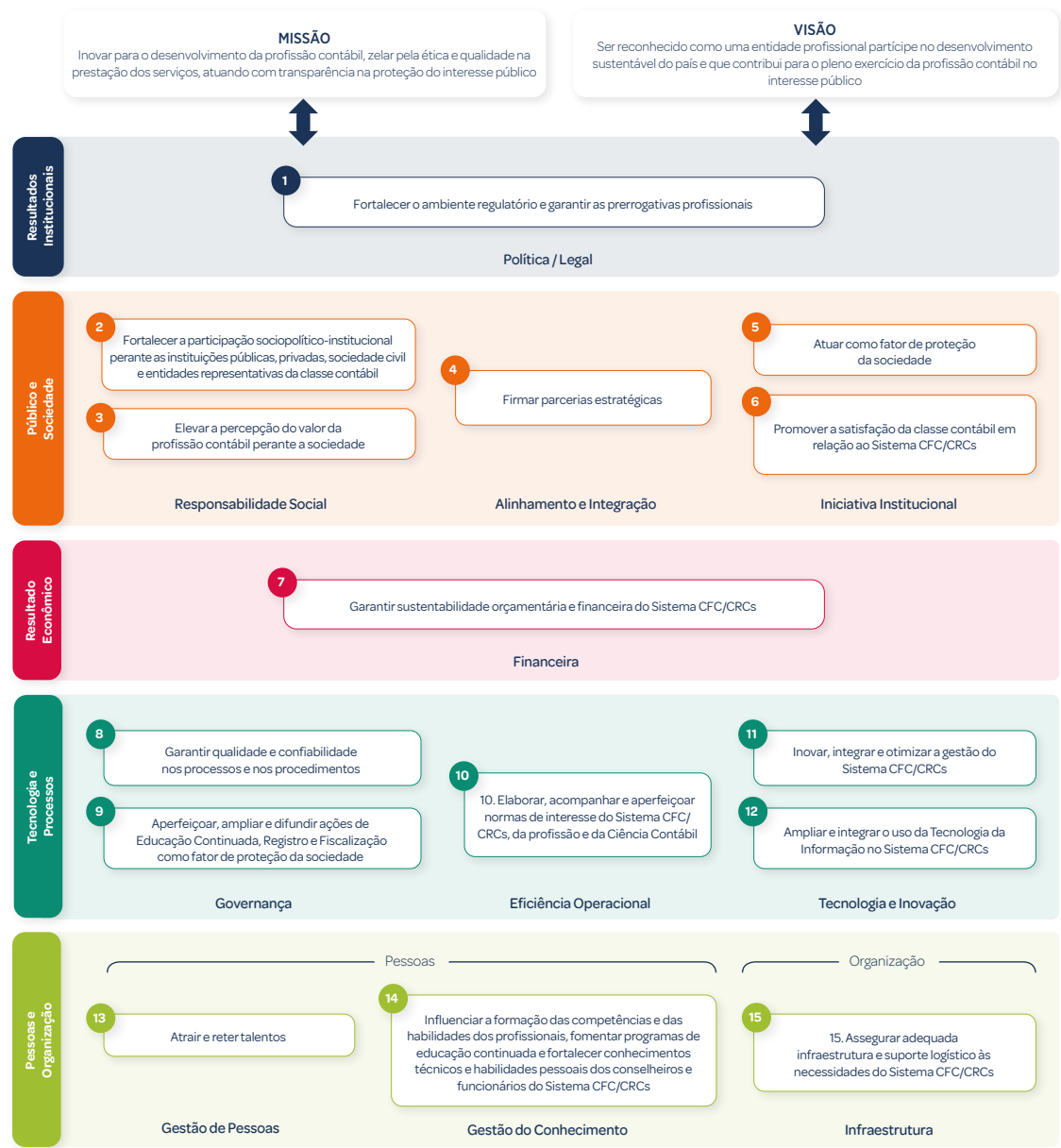
O Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) é a ferramenta gerencial utilizada pelo CFC para monitorar o desempenho dos objetivos estratégicos, a fim de alcançar a visão de futuro da instituição e atender às suas finalidades institucionais.

Em 2022, após a apuração do resultado dos indicadores, o CRCCE obteve um desempenho global de 80,42%. Tal índice demonstra que os objetivos estratégicos estão sendo alcançados, e que o planejamento é executado de maneira eficaz.

Objetivo Estratégico	Investimento (R\$)	Indicadores	Desempenho dos indicadores (%)	Projetos/Atividades
1	-	-	-	-
2	-	3	100,00%	1
3	R\$34.597,00	-	-	2
4	-	1	100,00%	1
5	R\$29.388,26	2	100,00%	2
6	-	1	100,00%	-
7	R\$1.365.836,34	5	17,5%	4
8	-	2	100,00%	1
9	R\$87.391,24	3	100,00%	4
10	-	-	-	1
11	R\$7.716,10	2	50,00%	1
12	R\$287.528,03	2	100,00%	2
13	R\$3.944.600,37	3	56,6%	2
14	R\$187.554,01	4	90,98%	5
15	R\$1.086.204,36	2	50,00%	5
Total	R\$7.030.815,71	30		31

*No CRCCE não temos indicadores que mensure o desempenho dos objetivos estratégicos de nº: 01, 03 e 10.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

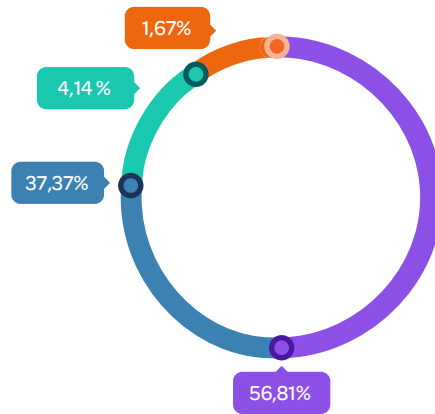




Alocação de recursos

O Sistema Plano de Trabalho (SPT) é outro instrumento que compõe o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, traduzindo em ações operacionais o desempenho da entidade e correlacionando o orçamento, os projetos, as atividades e suas metas à visão e à missão institucional. Sendo assim, para a alocação dos recursos, foi considerada a execução dos programas de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições legais do Sistema CFC/CFCs.

- Gestão de Fiscalização
R\$ 3.994.477,85
- Suporte e Apoio a Atividades-Fim
R\$ 2.627.757,80
- Gestão de Educação Continuada
R\$ 290.938,69
- Gestão de Registro Profissional
R\$ 117.641,37



Total
R\$ 7.030.815,71



Valor total efetivamente gasto com a função de Fiscalização do Exercício Profissional
R\$ 3.994.477,85



Valor total gasto com as demais atividades finalísticas (registro e educação continuada)
R\$ 408.580,06



Valores repassados com contribuição regimental
R\$ 1.228.662,98

Prioridades

Com a finalidade de dar cumprimento às diretrizes estratégicas estabelecidas, no exercício de 2022, a gestão do CRCCE avaliou a situação organizacional e financeira da entidade; assim, identificou pontos fracos e fortes, oportunidades e desafios para a implementação das ações necessárias, por meio dos projetos a serem executados.

Desse modo, as prioridades traçadas para o ano de 2022 foram:



Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, com a realização de diligências mediante relatório da RAIS/CAGED mediante parceria firmada entre CFC e TEM. Também tivemos inovação no campo da Educação Continuada com a plataforma da Contabilidade Colaborativa, onde profissionais trocam experiências com perguntas e respostas.



Contratação de ferramentas de TI que tornem processos mais ágeis e melhoria na comunicação.



Ofertas de cursos/palestras/eventos gratuitos sobre assuntos técnicos aos profissionais registrados e regulares, com a finalidade de orientar e melhorar os serviços prestados por estes profissionais; como por exemplo o Fórum Cearense de Contabilidade e Tributação.



Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA), em consonância com os projetos do Plano de Trabalho e Orçamento para consolidar as contratações que o CRCCE pretende realizar ou prorrogar, no próximo exercício.



Investimentos em TI, por exemplo: compra de notebooks e firewall.



Governança

Para o alcance da sua finalidade institucional, o CRCCE adota diversas práticas de Governança, com base nos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle –, de acordo com a 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional, publicada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Mecanismo Liderança	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Estabelecer o modelo de governança	- Resolução CFC nº 1543/18	L3.2
		- Decreto-Lei nº 1.040/69 - Portaria CRCCE nº 140/19	L3.3
		- Resolução CRCCE nº 709/19 e 710/19 - Portaria CRCCE nº 128/22	L3.4
Promover a integridade	- Resolução CFC nº 1.523/17	L2.1	
	- Portaria CRCCE nº 38/21	L2.2	
	- Portaria CRC nº 127/22 - Portaria CFC nº 38/21	L2.3	
Promover a capacidade da liderança	- Resolução CRCCE nº 584/12 - Resolução CFC nº 1.570/19	L1.1	
	- Portaria CRCCE nº 26/21.	L1.2	
	- Portaria CRCCE nº 565/11	L1.3	
	- Resolução CFC nº 1.370/17 - Resolução CFC nº 565/11	L1.4	

Mecanismo Estratégia	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Gerir riscos	- Resolução CRCCE nº 709/19 - Resolução CRCCE nº 710/19	C1.1
		- Resolução CRCCE nº 709/19 - Resolução CRCCE nº 710/19 - Portaria CRCCE nº 128/22	C1.2
		- Resolução CRCCE nº 784/22	E1.4
	Estabelecer a estratégia	- Resolução CFC nº 1.543/18	E2.1
		- Resolução CFC nº 1.543/18 - Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/ CRCs	E2.2
		- Plano Anual de Contratações	
	Promover a gestão estratégica	- Resolução CFC nº 1.543/18	
Monitorar o alcance dos resultados organizacionais	- Resolução CRCCE nº 784/22	L3.1	
	- Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/ CRCs	E2.3	
Monitorar o desempenho das funções de gestão	- Plano Anual de Contratações		

Mecanismo Controle	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Promover a transparência	- Resolução CFC nº 1.439/13 - Portaria CRCCE nº 129/22	E1.2
		- Plano de Trabalho do CFC	E1.4
		- Resolução CFC nº 1.439/13 - Carta de Serviços ao Usuário	C3.1
	Garantir a accountability	- Resolução CFC nº 1.370/17	E1.3
		- Plano de Trabalho do CRCCE	E1.4
		- Portaria CRCCE 56/20 - Carta de Serviços ao Usuário	C3.2
		- Resolução CFC nº 1.523/17 - Portaria CRCCE nº 38/21	C3.4
	Avaliar a satisfação das partes interessadas	- Resolução CFC nº 1.370/17	E1.3
		- Plano de Trabalho do CRCCE	E1.4
		- Resolução CFC nº 1.543/18 - Portaria CRCCE 131/22 - Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	C3.3
	Avaliar a efetividade da auditoria interna	- Resolução CRCCE nº 710/19 - Resolução CFC nº 1.101/07 - Resolução CFC nº 1.370/17	L3.5
- Resolução CFC nº 1.101/07 - Resolução CRCCE 584/12		C2.1	
- Resolução CFC nº 1.101/07 - Resolução CFC nº 1.570/19 - Resolução CRCCE nº 565/11		C2.2	
- Resolução CFC nº 1.101/07 - Resolução CRCCE nº 702/18		C2.3	

Destaques de 2022

Plano de Contratações Anual (PCA)

As contratações de bens e serviços são fundamentais para que uma entidade possa prestar serviços à sociedade e, assim, cumprir sua missão institucional, uma vez que proporcionam a obtenção da estrutura logística e do suporte operacional necessários para a execução das atividades organizacionais.

Como ferramenta de planejamento dessas contratações, que abrange aquisição de bens, contratação de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, o CRCCE adota o PCA desde 2020, a fim de garantir a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades.



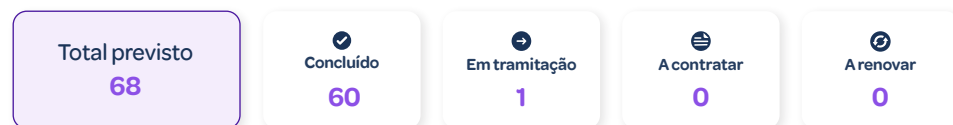
3 reuniões
de acompanhamento



60 contratações
realizadas



88%
de execução do PCA



Plano de Logística Sustentável (PLS) 2022-2023

Através da Resolução CRCCE n.º 743, o Conselho instituiu o Plano de Logística Sustentável do Regional. O PLS-CRCCE está em consonância com as boas práticas relacionadas à temática da sustentabilidade e busca relacionar a conciliação do desenvolvimento com a conservação ambiental e a construção da equidade social. Em 2022, a execução do Plano não foi satisfatória considerando que foi necessário delegar aos membros da Comissão outras atividades e demandas de cunho administrativo e que possuíam caráter prioritário, o que levou ocasionou no não acompanhamento das metas estabelecidas no PLS. Entretanto, o CRCCE ratifica o seu comprometimento com as questões relacionadas à sustentabilidade com a aprovação da segunda edição do PLS, que terá vigência para o biênio 2023/2024.



Principais canais de comunicação com a sociedade

Carta de Serviços ao Usuário


Documento que informa o usuário sobre os serviços prestados pelo CRCCE, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos, e os padrões de qualidade de atendimento ao público.

Ouvidoria

Canal de interlocução entre o cidadão e o CRCCE, para que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania promovam a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Sistema CFC/CRCs.

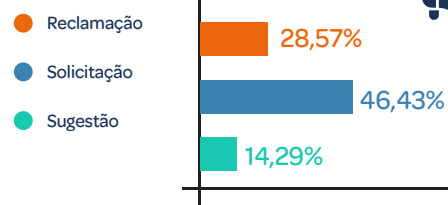
 **28 manifestações** registradas em 2022

 **30% avaliações** positivas

 **4 dias** tempo médio de resposta

 **17,86% registro profissional** Assunto mais frequente

Tipos de manifestação



OBS: Em 2022, houve 1 manifestação de Denúncia e nenhuma do Simplifique!

Portal da Transparência e Prestação de Contas

Canal de comunicação que disponibiliza informações sobre os atos de gestão praticados pelo Sistema CFC/CRCs, de maneira espontânea (proativa), para que qualquer cidadão possa acessá-las diretamente.



Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Canal de comunicação para atendimento dos pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação, para facilitar a disponibilização de informações públicas, conforme o direito constitucionalmente previsto ao cidadão.



Comunicação Institucional



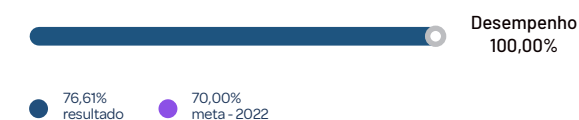
Pesquisas de Satisfação

O CRCCE aplica pesquisas com a finalidade de avaliar o nível de aceitação dos profissionais da contabilidade em relação às ações desenvolvidas pelo Conselho, e de medir a satisfação da sociedade brasileira em relação aos trabalhos realizados pelos profissionais da contabilidade.

Objetivo estratégico

- Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs
- Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade

Indicador nº 09 - Grau de satisfação dos Profissionais da Contabilidade





Desempenho

O CRCCE adota o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) e o Sistema Gerencial de Indicadores (SGI) como instrumentos de monitoramento da execução de resultados e do alcance das diretrizes previstas no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

O SPT é a ferramenta gerencial que mantém a ligação entre os planos, os instrumentos legais e as necessidades de atuação da instituição, além de permitir o controle das ações previstas, o detalhamento das ações executadas e a avaliação acerca do alcance de metas estimadas. Dessa forma, quando os resultados esperados não são alcançados, podem ser monitoradas as justificativas apresentadas pelos responsáveis pela execução. Isso possibilita a identificação de eventuais lacunas durante o processo de execução e o ajuste de rotinas para proposição de novas ações.

Outro instrumento empregado é o SGI, o qual monitora o desempenho dos Objetivos Estratégicos por meio de indicadores. Os indicadores são parâmetros que medem a diferença entre a situação desejada e a situação atual.

O acompanhamento dos fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento das ações ocorre pela medição dos projetos/atividades dos diversos setores do CRCCE refletidos nos indicadores, na razão de dados históricos e elementos correlacionados que, combinados, evidenciam os resultados a serem almejados em nível satisfatório.

Os resultados de todos os indicadores mensurados pelo CRCCE e a execução das metas previstas no Plano de Trabalho ficam disponíveis em nosso Portal da Transparência e Prestação de Contas, no módulo “Programas, Projetos, Metas e Resultados”.

Nas páginas que seguem, para cada área finalística do CRCCE – Fiscalização, Registro e Educação Continuada –, são apresentadas análises dos indicadores relacionados aos principais projetos e ações e o investimento total.